

PORTARIA DE Nº 0047/SEFIN/2018.

Em 11 de Dezembro de 2018.

**CONCEDER DIÁRIAS A COORDENADORA,
PROMOÇÃO E CIDADANIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a Gerente de Núcleo **Deborah Márcia Mendes dos Santos**, nos termos do Art. 2º §1º e §2º I, II e III do Decreto nº 27/2016, em atendimento a solicitação conforme Ofício Mem C.C nº 14/2018 e do protocolo de GRAN 11122018122628, que tem a finalidade da Conclusão do Processo de Emissão das Carteiras de Identidade – RG na Coordenadoria de Identificação Humana, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEHOCE, com o município de Granja, no período de 18 a 21 de dezembro do corrente ano de 2018, na Avenida Bezerra de Menezes, 1735 em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º. O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS